



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.616, de 04 de dezembro de 2007

Designa Diretora do Departamento de Saúde Sra. Teresinha Mezzomo para responder como Ordenadora da Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1972 de 28/11/2007 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinadas ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde e,

Considerando a nomeação da Servidora Pública Municipal Sra. Teresinha Mezzomo para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana, nos termos do Decreto nº 2.866 de 03/01/2005, **DECRETA**

Art. 1º - Fica a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Teresinha Mezzomo**, designada para responder como **ORDENADORA DA DESPESA**, a partir do dia 1º de janeiro de 2008, delegando-lhe poderes e competência para determinar ou não a realização de despesas orçamentárias alocadas para o **Fundo Municipal de Saúde** de Coronel Vivida-PR.

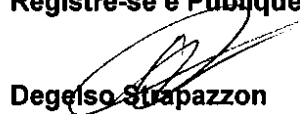
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda